

COMUNICADO PRORROGAÇÃO SELO SOLIDÁRIO

Ref. Selo Solidário – ano 2023/2024

A **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE AÇÃO SOLIDÁRIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 1598/2023, considerando o cronograma de execução dos programas, bem como a necessidade de prazo para avaliação das inscrições realizadas, informa que deliberou pela prorrogação da premiação do selo solidário ano 2023/2024.

A decisão busca proporcionar mais oportunidades para os participantes demonstrarem suas ações, fornecendo mais tempo hábil para inscrição e desenvolvimento de projetos. Ademais, também se busca viabilizar a criação do ecossistema social, através do Hub Solidário.

Assim, as inscrições serão prorrogadas e todos os participantes serão avaliados pelas ações desenvolvidas nos anos de 2023/2024, sendo que a premiação irá ocorrer no primeiro trimestre de 2025.

Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações adicionais, os participantes podem entrar em contato com a Superintendência Geral de Ação Solidária, por meio dos canais disponibilizados.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente-Geral de Ação Solidária
em exercício